



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE

I RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 28/09/2019 A 31/12/2020

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO PRO NATURA - FUNATURA

INSTRUMENTO DA PARCERIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA	3
3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	4
4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO	4
5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	5
5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO	5
5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO	5
5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA	5
5.3.1 Análise da execução do objeto	5
5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas	7
6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA	8
7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA	8
8. TRANSPARÊNCIA	8
9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	9
10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	9
11. APLICAÇÃO DE GLOSAS	9
13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA	9
14. RECOMENDAÇÕES	9
15. CONCLUSÃO	9
16. ANEXOS	11
I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas	11
II- Acompanhamento do PTCA	11

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 28/09/2019 a 31/12/2020, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Acordo de Cooperação nº 010/2019**, celebrado entre o(a) **Fundação Pró Natureza - FUNATURA** e esta **Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)**, com a **interveniência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA** e da **Enel Green Power Primavera Eólica S.A.**

Os recursos financeiros executados por meio do Acordo de Cooperação nº 011/2019 possuem natureza privada e correspondem ao montante fixado no **Termo de Compromisso para Compensação Ambiental (TCCA) nº 004/2019**, e decorrem da quantificação da obrigação de apoiar a manutenção e/ou implementação de unidade de conservação pela implantação do empreendimento Parque Eólico Primavera, conforme Processo Administrativo nº 1420120085150, sendo a Enel Green Power Primavera Eólica S.A responsável pelo seu adimplemento.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) **Ivana Pitanga Barbuda de Souza** designado (a) para desempenhar a função de **Gestora da Parceria**, através da Portaria nº 16, de 10/04/2019.

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, designada através das Portarias Conjuntas SEMA/INEMA nº 07, de 14/07/2019 e nº 11 de 21/08/2020, composta pelos seguintes membros: **Poliana Gonçalves Sousa e Matheus Sampaio de Almeida Sanches, Daiane Cristina, Maltez dos Santos, Carolina Costa Moraes de Andrade, Maurício Carneiro Paim, Vitor Alberto de Matos Pereira, Ricardo Guedes Miranda, Daniella Teixeira Fernandes de Araújo**, sendo a primeira a sua presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Acordo de Cooperação nº 011/2019
Objeto da Parceria:	Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra dos Montes Altos e do Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Altos e definição da Zona de Amortecimento.
Vigência:	28/09/2019 a 20/02/2021

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
01	28/09/2019	R\$ 649.171,38	25/10/2019	R\$ 649.171,38
TOTAL	----	R\$ 649.171,38	-----	R\$ 649.171,38

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo	-----	Até 28/04/2022	-----

O **Acordo de Cooperação nº 011/2019**, celebrado entre o(a) Fundação Pró Natureza - FUNATURA e esta Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), com a interveniência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e da Enel Green Power Cristal Primavera S.A foi assinado em 23/09/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 28/09/2019.

Após o início de sua vigência, conforme tratativas registradas no Processo SEI 027.1438.2019.0004434-59, foram demandados ajustes no Plano de Trabalho que promoveram o adiamento do início das atividades, ficando suspensas a execução física e financeira do Acordo.

Assim, em agosto de 2020, foi aprovado do novo Plano de Trabalho pelas equipes técnicas da SEMA e do INEMA, porém, em função das restrições de atividades decorrentes da Pandemia do COVID-19, o início das atividades foi autorizado em 29/10/2020. Com isso, a 1ª Prestação de Contas Parcial e Anual apresentada pela FUNATURA refere-se ao período de 29/10/2020 a 31/12/2020. E, em 13/04/2021 foi publicado o 1º Termo Aditivo (SEI 00029196740) que prorroga a vigência do Acordo até 28/04/2022, conforme Cronograma Físico e Financeiro atualizados, processo SEI 027.1438.2021.0000113-81.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Fundação Pró-Natureza (FUNATURA)
CNPJ: 02.618.445/0001-65
Representante: Pedro Bruzzi Lion
Telefone de Contato: (61) 98441-8055
E-mail: pedro@funatura.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Parque Estadual da Serra dos Montes Altos e o Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Altos foram criados através do Decreto Estadual nº 12.486, de 29 de novembro de 2010 e Decreto Estadual nº 12.487, de 29 de novembro de 2010, respectivamente, e integram o grupo de Unidades de Conservação de proteção integral, com rico patrimônio histórico, cultural e natural. A criação das referidas Unidades foi uma iniciativa do Estado visando garantir a preservação de diversas nascentes formadoras dos Rios do Espinho, Verde Pequeno e Verde Grande, contribuintes do Rio São Francisco, dos inúmeros sítios arqueológicos constituídos por pinturas rupestres, currais de pedras, casa de pedra e sítios a céu aberto e da biodiversidade local, com elevado grau de endemismo em sua fauna e em especial o cachorro-vinagre (*Speothos venaticus*).

A categoria Parque tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. É de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas.

O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da

flora local e da fauna residente ou migratória. Pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. Sendo um dos principais objetivos do Refúgio é proporcionar a conectividade entre as áreas disjuntas do Parque Estadual da Serra dos Montes Altos.

Este planejamento deve considerar a prioridade da inclusão social e ambiental das comunidades e de suas atividades sociais, econômicas e culturais, adequando suas ações, programas e projetos de forma a contribuir para o alcance dos objetivos da criação das Unidades. Deve ainda, fomentar a identificação de remanescentes ou áreas de interesse para a conservação ou recuperação das nascentes e da biodiversidade, tanto nos ambientes terrestres quanto nos aquáticos, a identificação das paisagens com grande potencial turístico (cachoeiras da Mandiroba, Brucunum, Grande e o Balneário do Boqueirão em Sebastião Laranjeiras), a manutenção do rico patrimônio histórico e cultural (sítios de pinturas rupestres estimados em 10 mil anos), de forma a oportunizar o cumprimento dos objetivos de preservação.

Os produtos deverão ser elaborados com ênfase em uma metodologia que garanta, de forma participativa, a operacionalização efetiva das UC visando o cumprimento de seus objetivos de criação, conservação, sustentabilidade, educação ambiental, pesquisa científica e uso potencial.

O produto final, qual seja, o Plano de Manejo, deverá constituir um instrumento gerencial de trabalho, cujas recomendações deverão ser aplicáveis, realistas e imediatas para a equipe de gerenciamento do Parque Estadual da Serra dos Montes Altos e do Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Alto.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, no período de avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não foi realizada no período.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não foram realizadas visitas no período.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.



QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO														
Planejamento da Elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual Serra dos Montes Altos e do Refúgio de Vida Silvestre Serra dos Montes Altos	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtd. Meta (Ano I-2020- Semestre II)									Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 1 (out)			Mês 2 (nov)			Mês 3 (dez)				
				P	R	%	P	R	%	P	R	%		
Elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual Serra dos Montes Altos e do Refúgio de Vida Silvestre Serra dos Montes Altos	Indicador Geral: Plano de Manejo elaborado segundo o Roteiro Metodológico de Planejamento (Galante et al., 2002).	Plano de Manejo	Plano de Manejo em 3 volumes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100% - Cumprida 40% - 99% - cumprida parcialmente 0% - 39% - descumprida
Ação 1: Realizar reunião inicial para apresentação das equipes envolvidas no trabalho e diretrizes específicas a serem seguidas pela Funatura e contextualização do cenário conhecido.	Indicador 1: Reunião realizada.	Reunião	Memória Técnica 01 - Ação 1	1	1	100%	-	-	-	-	-	-	-	100% - Cumprida 40% - 99% : cumprida parcialmente 0% - 39% : descumprida
Ação 3: Apresentar versão final do Plano de Trabalho.	Indicador 3: Plano de Trabalho com Plano de mobilização elaborado	Relatório	Versão preliminar do Plano de Trabalho	-	-	-	-	-	100%	100%	100%	-	-	100% - Cumprida 40% - 99% : cumprida parcialmente 0% - 39% : descumprida
			Versão final do Plano de Trabalho, com Plano de Mobilização das OPP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100% - Cumprida 40% - 99% : cumprida parcialmente 0% - 39% : descumprida
Ação 4: Realizar 1ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do PM.	Indicador 4: Reunião realizada.	Reunião	Memória Técnica 02 - 1ª Reunião Técnica	-	-	-	1	1	100%	-	-	-	-	100% - Cumprida 40% - 99% : cumprida parcialmente 0% - 39% : descumprida
Desempenho por período				100%			-			100%				
Desempenho da parceria				100%			100%			100%				

P - PREVISTO / PLANEJADO (no Plano de Trabalho)

R - REALIZADO

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1: Realizar reunião inicial para apresentação das equipes envolvidas no trabalho e diretrizes específicas a serem seguidas pela Funatura e contextualização do cenário conhecido.

Indicador nº 1: Reunião realizada: Reunião realizada em 29/10/2020 e o produto "Memória Técnica 01 - Reunião de planejamento" foi apresentado em 30/12/2020. A devolutiva da equipe técnica SEMA/INEMA foi encaminhada para Funatura em 29/03/2021.

Após a aprovação do Plano de Trabalho inicial, Ofício nº 026/2020 – SEMA/COGEF (SEI 00020920176), em 05 de agosto de 2020, a Gestora da Parceria com respaldo das equipes técnicas da SEMA e INEMA, em função das restrições nas atividades impostas pela Pandemia do COVID-19, orientou que as atividades deste Acordo fossem iniciadas após a entrega do 1º produto do Acordo nº 010/2019, em função da dimensão das Unidades de Conservação e da distância destas para a sede da SEMA/INEMA. Assim, o início da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2019 ocorreu em 29 de outubro de 2020.

Ação 3: Aprovar versão final do Plano de Trabalho.

Indicador nº 3: Plano de Trabalho com Plano de Mobilização elaborado: O Produto "Versão preliminar do Plano de Trabalho" foi apresentado em 30/12/2020 pela FUNATURA.

A elaboração do Plano de Trabalho foi dividida entre a versão preliminar e a versão final. Até o momento foi entregue a versão preliminar, pela equipe SEMA/INEMA. A apresentação da versão final depende da análise da versão preliminar pela SEMA/INEMA e será apresentada no próximo semestre.

Ação 4: Realizar 1ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do PM.

Indicador nº 4: Reunião realizada: Reunião realizada em 05/11/2020 e o produto "Memória Técnica 02 - 1ª Reunião Técnica" foi apresentado em 30/12/2020.

A realização desta Ação ocorreu de forma virtual, pela plataforma Microsoft Teams®, no dia 05 de novembro de 2020, com a participação da equipe técnica da SEMA/INEMA e da FUNATURA, onde o gestor do MNCS apresentou a caracterização geral da unidade de conservação. Existe a previsão de realizar a mesma reunião, com a participação dos conselheiros do Conselho Consultivo, mas até o momento, as unidades não tem Conselho composto. A meta foi cumprida, de acordo com o relatório elaborado.

No dia 18/12/2021, foi realizada nova reunião, para que o gestor da UC fizesse a apresentação da área, pontuando características positivas e negativas da região. Pontos que deverão ser observados e discutidos no processo de elaboração dos planos de manejo.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Até o final do período, foram realizadas apenas as atividades iniciais do Plano de Trabalho, que foram as reuniões iniciais de planejamento. cujo foco é o levantamento de dados para a elaboração do Plano de Manejo.

Os benefícios sociais esperados serão resultados das atividades realizadas nas comunidades e, posteriormente, com a implementação do Plano de Manejo, objeto deste Acordo. Porém, devido a pandemia da COVID-19, a FUNATURA não pode realizar, ainda, as atividades de aproximação com as comunidades do entorno do MNCS. O PESMA e o RVSSMA não possuem conselho consultivo instituído. Assim, os contatos da FUNATURA, até o momento, têm sido apenas com as equipes da SEMA/INEMA.

c) Outras informações:

Há produtos entregues ainda sob análise da equipe técnica SEMA/INEMA, porém as metas de apresentação de produtos preliminares foram cumpridas.

O acompanhamento da execução do Plano de Trabalho assim como da entrega dos produtos encontra-se no Anexo II – Acompanhamento do PTCA.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

A análise da documentação apresentada pela FUNATURA foi realizada com base no Orçamento Atualizado (SEI 00028078379) e no cronograma Físico x Financeiro (SEI 00028078379), aprovados conforme Parecer COGEF nº 002/2021 (SEI 00028134435), em conformidade com o §2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014:

“Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexa de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.”

Para tal foram realizadas as seguintes ações:

- verificação do alcance das metas previstas para o período;



- aferição dos indicadores de desempenho do período;
- averiguação de elementos formais da documentação de prestação de contas apresentada;
- apuração da regularidade de atos e fatos que resultaram em gastos de recursos, considerando:
 - o limite de gastos pactuado no PTCA para o período;
 - se as rubricas utilizadas estão expressamente previstas no PTCA;
 - a legalidade e formalidade de documentos comprobatórios de despesas;
 - o adequado tratamento aos recursos financeiros aguardando utilização;
 - a adequação de valores efetivamente pagos aos previamente definidos ou orçados;
 - a verificação do nexo entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas no período e sua correspondência com o cumprimento do objeto.

A 1ª Prestação de Contas Parcial e Anual do Acordo de Cooperação nº 011/2019 foi apresentada em 25/02/2021, conforme Ofício Funatura nº 007/2021 (SEI 00028078621). Em 05/03/2021, conforme Ofício SEMA/COGEF SEI 00028164225, após análise preliminar, foram solicitadas complementação de documentação, esclarecimentos e ajustes nos instrumentos encaminhados. Em 29/03/2021, conforme Ofício FUNATURA nº 011/2021 (SEI 00029423741), a FUNATURA encaminhou a versão final dos relatórios e documentação complementar.

Assim, após análise final de toda documentação e esclarecimentos apresentados, verifica-se que, no período em análise, registra-se que há despesas não previstas com tarifas bancárias, que a FUNATURA assume como despesas a serem ressarcidas à conta corrente do Acordo, no valor total de **R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, visto que, conforme Art. 51 da Lei Federal nº13.019/2014, os recursos recebidos em decorrência de Acordos de Cooperação deverão ser depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária.

A FUNATURA informou que o pleito formalizado junto à gerência da agência responsável pela conta corrente do Acordo foi deferido em 2019 pelo Banco do Brasil, assim, irão recorrer, cobrando o ressarcimento de todos os valores debitados.

No mais, com relação aos demais itens, **resta comprovado o nexo de causalidade entre a receita e as despesas realizadas, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.**

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Todas as cláusulas do Termo do Acordo de Cooperação nº 011/2019 foram cumpridas.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

8. TRANSPARÊNCIA



A FUNATURA informou que está prevista para o primeiro semestre de 2021 a divulgação das informações estabelecidas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014, que serão demonstradas no próximo relatório de execução.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não foram realizadas auditorias por órgão de controle no período.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria geral do Estado no período.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosas no período referente ao descumprimento de metas. Porém, a FUNATURA deverá ressarcir à conta corrente do Acordo de Cooperação nº 010/2019, o valor **R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente a tarifas bancárias descontadas indevidamente pela instituição financeira responsável, até 30/06/2021, devendo apresentar documentação comprobatória na prestação de contas do respectivo período.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Por tratar-se do primeiro Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, ainda não foram elaborados planos de ação.

A partir das recomendações apontadas neste relatório, na 1ª Reunião Técnica de Monitoramento serão discutidas propostas de ações de melhoria a serem implementadas e elaborados os planos de ação, se for o caso.

14. RECOMENDAÇÕES

- Garantir veículo adequado para as próximas ações.
- As dificuldades enfrentadas com as restrições decorrentes da Pandemia do COVID-19 requerem um plano de ação de longo prazo, de forma a minimizar as interrupções nas ações.
- A baixa execução financeira requer o replanejamento orçamentário, com vistas a redimensionar atividades e realocar recursos, maximizando resultados e otimizando recursos.

15. CONCLUSÃO

Para avaliação de desempenho da FUNATURA, além do cumprimento das metas, conforme Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação de Desempenho do item 5.3.1, serão utilizados ainda, durante a execução do presente Acordo, os



indicadores de gestão e finalísticos conforme definido no Edital de Chamamento, no item 8.1 Quadro de Indicadores do Termo de Referência, conforme quadro a seguir::

Quadro de Indicadores do Termo de Referência do Edital de Chamamento nº001/2018					
nº	Tipo/ Critério	Indicador/ Descrição	Meta Global	Variável	Fonte de Dados/ Instrumento
1	Gestão	Tempestividade no cumprimento das metas pactuadas	100%	Metas cumpridas no prazo	Registro de atrasos no cumprimento das metas <u>injustificados</u> em Notas Técnicas, Pareceres
	Tempestividade	(metas cumpridas no prazo/ metas pactuadas no período x 100)			
2	Gestão	Tempestividade na prestação de conta	100%	% de Relatórios entregues no prazo	Registro de <u>atrasos injustificados</u> na entrega da prestação de contas e da documentação complementar solicitada em Notas Técnicas e Pareceres
	Tempestividade	(relatórios de prestação de contas entregues no prazo/ relatórios de prestação de contas previstos para o período x 100)			
3	Gestão	Cumprimento de cláusula contratual	0%	Ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Termo do Acordo de Cooperação e registro de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual em Notas Técnicas e Pareceres
	Conformidade	(ocorrência de descumprimento de cláusula contratual)			
4	Finalístico	Participação dos interessados nas OPP's e demais eventos	80%	Percentual de participação dos interessados nas OPP's e demais eventos planejados	Plano de Trabalho e listas de presença das nas OPP's e demais eventos
	Eficácia	(nº de participantes nas OPP's e demais eventos realizados no período / nº de participantes previsto nas OPP's e demais eventos planejados x 100)			
5	Finalístico	Comprometimento dos interessados nas OPP's	80%	Grau de comprometimento dos interessados nas OPP's	Listas de presença das OPP's
	Eficácia	(nº de interessados que participaram de todas as OPP's de cada fase / nº de participantes nas OPP's realizados de cada fase x 100)			
6	Finalístico	Representatividade do público-alvo nas OPP's e demais eventos	80%	Grau de representatividade dos participantes nas OPP's e demais eventos planejados	Listas de presença das OPP's e demais eventos
	Eficácia	(nº de setores sob influência da UC distintos representados nas nas OPP's e demais eventos de cada fase / nº de setores sob influência da UC x 100)			
7	Finalístico	Grau de satisfação dos participantes com as OPP's e demais eventos	80%	Percentual de avaliações respondidas com conceito bom ou excelente	Formulários de avaliação de reação
	Qualidade	(nº de avaliações que atribuíram conceito bom ou excelente às reuniões de xx e eventos / nº de avaliações de reuniões de xx e eventos realizados x 100)			
8	Finalístico	Grau de conformidade dos produtos e/ou serviços	2	Nº de revisões e/ou ajustes solicitados nos produtos e/ou serviços apresentados	Registro de solicitações de revisões em produtos e/ou serviços entregues. Obs: será considerado os registros por produto, sendo permitida até 2 revisões por produto.
	Qualidade	(nº máximo de revisões e/ou ajustes solicitados nos produtos e/ou serviços apresentados em função de não conformidades)			

Desta forma, na avaliação do período deste relatório, foram apurados os seguintes resultados:

Tipo: Gestão			
Critério	Indicador	PC 1	Comentários/observações/Justificativas
Tempestividade	Tempestividade no cumprimento das metas pactuadas	100%	Não há registros de atrasos injustificados no cumprimento de metas no período
Tempestividade	Tempestividade na prestação de conta	100%	Conforme Plano de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, a entrega do 1º Prestação de Conta Parcial e Anual era até 05/02/2021. Porém, a 1ª versão dos relatório foi apresentada pela FUNATURA em 25/02/2021. A OSC justifica em seu Ofício nº 007/2021 que enfrentou dificuldades por tratar-se de um instrumento novo, das demandas decorrentes dos ajustes nas novas rubricas e dos transtornos decorrentes dos efeitos da Pandemia do COVID 19. As argumentações foram consideradas pertinentes, justificando de forma satisfatória o atraso.
Conformidade	Cumprimento de cláusula contratual	0%	Não há registros de registro de ocorrência de descumprimento de nenhuma cláusula contratual no período.

Tipo: Finalístico			
Critério	Indicador	PC 1	Comentários/observações/Justificativas
Eficácia	Participação dos interessados nas OPP's e demais eventos	N/a	No período em análise, não foram realizadas OPP's
Eficácia	Comprometimento dos interessados nas OPP's	N/a	No período em análise, não foram realizadas OPP's
Eficácia	Representatividade do público-alvo nas OPP's e demais eventos	N/a	No período em análise, não foram realizadas OPP's
Qualidade	Grau de satisfação dos participantes com as OPP's e demais eventos	N/a	No período em análise, não foram realizadas pesquisas de satisfação.
Qualidade	Grau de conformidade dos produtos e/ou serviços	0	No período, não há registros de solicitação de revisões de produtos. Há produtos ainda pendentes de aprovação, em análise preliminar pela equipe técnica SEMA/Inema.

PC = Prestação de Contas Parcial

PCF = Prestação de Contas Final

N/a: Não se aplica

Por fim, considerando todos os elementos utilizados no monitoramento e avaliação desta parceria, para o período em análise, **CONCLUI-se** que:

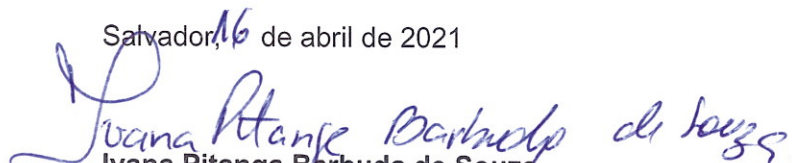
- Conforme avaliação dos Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação de Desempenho, a FUNATURA cumpriu as metas de forma satisfatória;
- Conforme avaliação dos indicadores de gestão e finalístico, a FUNATURA cumpriu as metas de forma satisfatória;
- Conforme Parecer Técnico (Anexo I), a Prestação de Contas está REGULAR, em forma e conteúdo, com ressalvas. A FUNATURA deverá ser instada a promover o ressarcimento à conta corrente do Acordo de Cooperação nº 011/2019, o valor total de **R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)** referente a tarifas bancárias descontadas indevidamente pela instituição financeira responsável, até 30/06/2021, devendo apresentar documentação comprobatória na prestação de contas do respectivo período.

16. ANEXOS

I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas

II- Acompanhamento do PTCA

Salvador, 16 de abril de 2021


Ivana Pitanga Barbuda de Souza
 Gestora da Parceria

ANEXO I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Secretaria do Meio Ambiente Coordenação de Gestão de Fundos</p>	PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Acordo de Cooperação nº 011/2019		
Vigência da Parceria: 28/09/2019 a 28/04/2022		Valor Total da Parceria: R\$ \$ 649.171,38¹
Gestor da Parceria: Ivana Pitanga Barbuda de Souza	Processo nº: 027.1438.2021.0000331-99	Prestação de Contas: Parcial e Anual: 29/10/2020 a 31/12/2020
OSC Celebrante: Fundação Pro Natureza - FUNATURA		



¹ Recursos privados decorrentes do Termo de Compromisso para Compensação Ambiental (TCCA) nº 004/2019.

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Parcial e Anual, referente ao período de 29/10/2020 a 31/12/2020, apresentada em 25/02/2020, pela **Fundação Pro Natureza - FUNATURA**, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Fundação Pró-Natureza (FUNATURA)
CNPJ: 02.618.445/0001-65
Representante: Pedro Bruzzi Lion
Telefone de Contato: (61) 3274-5449
E-mail: FUNATURA@FUNATURA.org.br

A parceria celebrada por meio do **Acordo de Cooperação nº 010/2019** passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo	-----	Até 28/04/2022	-----

O Acordo de Cooperação nº 011/2019 não implicou em repasse de recurso financeiro ou compartilhamento de recurso patrimonial entre o Estado da Bahia, por intermédio da SEMA, o INEMA e a FUNATURA, devendo cada um dos partícipes, de acordo com as atribuições previstas no âmbito do referido Acordo, garantir a execução do objeto da parceria.

Os recursos financeiros executados por meio do Acordo de Cooperação nº 011/2019 possuem natureza privada e correspondem ao montante fixado no **Termo de Compromisso para Compensação Ambiental (TCCA) nº 004/2019**, e decorrem da quantificação da obrigação de apoiar a manutenção e/ou implementação de unidade de conservação pela implantação do empreendimento Parque Eólico Primavera, conforme Processo Administrativo nº 1420120085150, sendo a Enel Green Power Primavera Eólica S.A responsável pelo seu adimplemento.

No período avaliado, a Enel Green Power Primavera Eólica S.A repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
01	21/09/2019	R\$ 649.171,38	21/09/2019	R\$ 649.171,38
TOTAL	----	R\$ 649.171,38	-----	R\$ 649.171,38

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

Planejamento da Elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual Serra dos Montes Altos e do Refúgio de Vida Silvestre Serra dos Montes Altos	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I-2020- Semestre II)									Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1(out)			Mes 2 (nov)			Mês 3 (dez)			
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	
Elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual Serra dos Montes Altos e do Refúgio de Vida Silvestre Serra dos Montes Altos	Indicador Geral : Plano de Manejo elaborado segundo o Roteiro Metodológico de Planejamento (Galante et al., 2002).	Plano de Manejo	Plano de Manejo em 3 volumes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100% - Cumprida 40% - 99% : cumprida parcialmente 0% - 39% : descumprida
Ação 1: Realizar reunião inicial para apresentação das equipes envolvidas no trabalho e diretrizes específicas a serem seguidas pela Funatura e contextualização do cenário conhecido.	Indicador 1: Reunião realizada.	Reunião	Memória Técnica 01 – Ação 1	1	1	100%	-	-	-	-	-	-	100% - Cumprida 40% - 99% : cumprida parcialmente 0% - 39% : descumprida
Ação 3: Apresentar versão final do Plano de Trabalho .	Indicador 3: Plano de Trabalho com Plano de mobilização elaborado	Relatório	Versão preliminar do Plano de Trabalho	-	-	-	-	-	-	100%	100%	100%	100% - Cumprida 40% - 99% : cumprida parcialmente 0% - 39% : descumprida
			Versão final do Plano de Trabalho, com Plano de Mobilização das OPP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100% - Cumprida 40% - 99% : cumprida parcialmente 0% - 39% : descumprida
Ação 4: Realizar 1ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do PM.	Indicador 4: Reunião realizada.	Reunião	Memória Técnica 02 - 1ª Reunião Técnica	-	-	-	1	1	100%	-	-	-	100% - Cumprida 40% - 99% : cumprida parcialmente 0% - 39% : descumprida
Desempenho por período				100%			-			100%			
Desempenho da parceria				100%			100%						
P – PREVISTO / PLANEJADO (no Plano de Trabalho)				R – REALIZADO									

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1: Realizar reunião inicial para apresentação das equipes envolvidas no trabalho e diretrizes específicas a serem seguidas pela Funatura e contextualização do cenário conhecido.

Indicador nº 1: Reunião realizada: Reunião realizada em 29/10/2020 e o produto "Memória Técnica 01 - Reunião de planejamento" foi apresentado em 30/12/2020. A devolutiva da equipe técnica SEMA/INEMA foi encaminhada para Funatura em 29/03/2021.

Após a aprovação do Plano de Trabalho inicial, Ofício nº 026/2020 – SEMA/COGEF (SEI 00020920176), em 05 de agosto de 2020, a Gestora da Parceria com respaldo das equipes técnicas da SEMA e INEMA, em função das restrições nas atividades impostas pela Pandemia do COVID-19, orientou que as atividades deste Acordo fossem iniciadas após a entrega do 1º produto do Acordo nº 010/2019, em função da dimensão das Unidades de Conservação e da distância destas para a sede da SEMA/INEMA. Assim, o início da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2019 ocorreu em 29 de outubro de 2020.

Ação 3: Aprovar versão final do Plano de Trabalho.

Indicador nº 3: Plano de Trabalho com Plano de Mobilização elaborado: O Produto "Versão preliminar do Plano de Trabalho" foi apresentado em 30/12/2020 pela FUNATURA.

A elaboração do Plano de Trabalho foi dividida entre a versão preliminar e a versão final. Até o momento foi entregue a versão preliminar, pela equipe SEMA/INEMA. A apresentação da versão final depende da análise da versão preliminar pela SEMA/INEMA e será apresentada no próximo semestre.

Ação 4: Realizar 1ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do PM.

Indicador nº 4: Reunião realizada: Reunião realizada em 05/11/2020 e o produto "Memória Técnica 02 - 1ª Reunião Técnica" foi apresentado em 30/12/2020.

A realização desta Ação ocorreu de forma virtual, pela plataforma Microsoft Teams®, no dia 05 de novembro de 2020, com a participação da equipe técnica da SEMA/INEMA e da FUNATURA, onde o gestor do MNCS apresentou a caracterização geral da unidade de conservação. Existe a previsão de realizar a mesma reunião, com a participação dos conselheiros do Conselho Consultivo, mas até o momento, as unidades não tem Conselho composto. A meta foi cumprida, de acordo com o relatório elaborado.

No dia 18/12/2021, foi realizada nova reunião, para que o gestor da UC fizesse a apresentação da área, pontuando características positivas e negativas da região. Pontos que deverão ser observados e discutidos no processo de elaboração dos planos de manejo.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Até o final do período, foram realizadas apenas as atividades iniciais do Plano de Trabalho, que foram as reuniões iniciais de planejamento, cujo foco é o levantamento de dados para a elaboração do Plano de Manejo.

Os benefícios sociais esperados serão resultados das atividades realizadas nas comunidades e, posteriormente, com a implementação do Plano de Manejo, objeto deste Acordo. Porém, devido a pandemia da COVID-19, a FUNATURA não pode realizar, ainda, as atividades de aproximação com as comunidades do entorno do MNCS. O PESMA e o RVSSMA não possuem conselho consultivo instituído. Assim, os contatos da FUNATURA, até o momento, têm sido apenas com as equipes da SEMA/INEMA.

c) Outras informações:

Há produtos entregues ainda sob análise da equipe técnica SEMA/INEMA, porém as metas de apresentação de produtos preliminares foram cumpridas.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

A análise da documentação apresentada pela FUNATURA foi realizada com base no Orçamento Atualizado (SEI 00028078379) e no cronograma Físico x Financeiro (SEI 00028078379), aprovados conforme Parecer COGEF nº 002/2021 (SEI 00028134435), em conformidade com o §2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014:

“Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexa de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.”

Para tal foram realizadas as seguintes ações:

- verificação do alcance das metas previstas para o período;
- aferição dos indicadores de desempenho do período;
- averiguação de elementos formais da documentação de prestação de contas apresentada;
- apuração da regularidade de atos e fatos que resultaram em gastos de recursos, considerando:
 - o limite de gastos pactuado no PTCA para o período;
 - se as rubricas utilizadas estão expressamente previstas no PTCA;
 - a legalidade e formalidade de documentos comprobatórios de despesas;
 - o adequado tratamento aos recursos financeiros aguardando utilização;
 - a adequação de valores efetivamente pagos aos previamente definidos ou orçados;
 - a verificação do nexa entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas no período e sua correspondência com o cumprimento do objeto.

A 1ª Prestação de Contas Parcial e Anual do Acordo de Cooperação nº 011/2019 foi apresentada em 25/02/2021, conforme Ofício Funatura nº 007/2021 (SEI 00028078621). Em 05/03/2021, conforme Ofício SEMA/COGEF SEI 00028164225, após análise preliminar, foram solicitadas complementação de documentação, esclarecimentos e ajustes nos instrumentos encaminhados. Em 29/03/2021, conforme Ofício FUNATURA nº 011/2021 (SEI 00029423741), a FUNATURA encaminhou a versão final dos relatórios e documentação complementar.

Assim, após análise final de toda documentação e esclarecimentos apresentados, verifica-se que, no período em análise, registra-se que há despesas não previstas com tarifas bancárias, que a FUNATURA assume como despesas a serem ressarcidas à conta corrente do Acordo, no valor total de **R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, visto que, conforme Art. 51 da Lei Federal nº13.019/2014, os recursos recebidos em decorrência de Acordos de Cooperação deverão ser depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária.

A FUNATURA informou que o pleito formalizado junto à gerência da agência responsável pela conta corrente do Acordo foi deferido em 2019 pelo Banco do Brasil, assim, irão recorrer, cobrando o ressarcimento de todos os valores debitados.

No mais, com relação aos demais itens, **resta comprovado o nexa de causalidade entre a receita e as despesas realizadas, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.**

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não se aplica para o período em análise.

c) Outras Informações:

- A memória de cálculo do rateio das despesas apresentado, refere-se ao rateio dos custos indiretos, conforme tratativas registradas no processo SEI 027.1438.2019.0004434-59, documento 00026693095.

- Os rendimentos financeiros informados, decorrente de aplicação dos recursos em conta poupança, foram comprovados com os respectivos extratos da aplicação.
- Por tratar-se de recursos privados, os procedimentos para compras e contratações que envolvem recursos financeiros provenientes desta parceria, não se aplicam ao quanto posto no Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.
- Foi executado 19,5% do total de recursos previsto para o período. Há que se considerar o adiamento de atividades presenciais em função da Pandemia do COVID-19 e a realização de reuniões em formato virtual. O acompanhamento da execução financeira encontra-se no Anexo I deste Parecer.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não há glosas no período referente ao descumprimento de metas. Porém, a FUNATURA deverá ressarcir à conta corrente do Acordo de Cooperação nº 010/2019, o valor **R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente a tarifas bancárias descontadas indevidamente pela instituição financeira responsável, até 30/06/2021, devendo apresentar documentação comprobatória na prestação de contas do respectivo período.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Foram realizados os estudos e diagnósticos iniciais que permitem uma avaliação mais criteriosa dos principais problemas enfrentados na gestão da UC.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ainda não é possível apurar resultados dessa natureza.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

Ainda não foram realizadas atividades que possibilitem essa avaliação.

4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Não se aplica.

5. CONCLUSÃO:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos no Termo do Acordo de Cooperação nº 011/2019, na Lei nº Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, à exceção de:

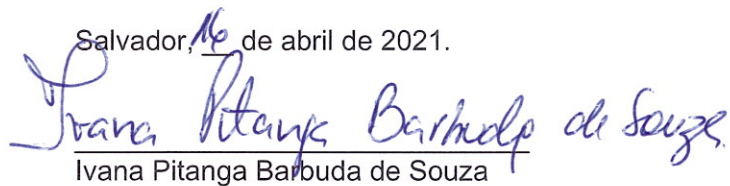
1. O débito em conta corrente de **tarifas bancárias** no valor total de **R\$ R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme Art. 51 da Lei Federal nº13.019/2014.

Sendo assim, considera-se a prestação de contas avaliada como **REGULAR, em forma e conteúdo, com ressalva.**

6. ANEXO:

I- Acompanhamento da Execução Financeira

Salvador, ¹⁶ de abril de 2021.


Ivana Pitanga Barbuda de Souza

Anexo I- Acompanhamento da Execução Financeira

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 011/2019
AOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - PERÍODO : 29/10/2021 a 31/12/2020

Obs: Conforme Cronograma FísicoFinanceiro aprovado em 04/01/2021(*)

2. Despesas	PLANEJADO(*)	EXECUTADO		SALDO NÃO EXECUTADO	
	PC1	R\$	%	R\$	%
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remuneração da equipe					
Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.1.2 Encargos Sociais					
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.1.2.2 IRPF	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.1.2.3 ISS	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.2 Custos Diretos					
2.2.1 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
2.2.1.1 Coordenadora Geral	21.000,00	14.000,00	66,7%	7.000,00	33,3%
2.2.1.2 Analista de meio socioeconômico	5.500,00	0,00	0,0%	5.500,00	100,0%
2.2.1.3 Analista de levantamento fundiário	5.500,00	0,00	0,0%	5.500,00	100,0%
2.2.1.4 Analista em biologia da conservação - avifauna	5.500,00	0,00	0,0%	5.500,00	100,0%
2.2.1.5 Analista em biologia da conservação - mastofauna	5.500,00	0,00	0,0%	5.500,00	100,0%
2.2.1.6 Analista em biologia da conservação	5.500,00	0,00	0,0%	5.500,00	100,0%
2.2.1.7 Analista em biologia da conservação - vegetação	5.500,00	0,00	0,0%	5.500,00	100,0%
2.2.1.8 Analista físico ambiental	5.500,00	0,00	0,0%	5.500,00	100,0%
2.2.1.9 Analista em geoprocessamento	7.000,00	0,00	0,0%	7.000,00	100,0%
2.2.1.10 Analista técnico administrativo	6.000,00	4.000,00	66,7%	2.000,00	33,3%
2.2.1.11 Especialista em moderação	1.000,00	0,00	0,0%	1.000,00	100,0%
2.2.1.12 Especialista em filmagem	2.500,00	0,00	0,0%	2.500,00	100,0%
2.2.1.13 Coordenador meio biótico	5.333,00	0,00	0,0%	5.333,00	100,0%
2.2.1.14 Técnico agrícola	2.600,00	0,00	0,0%	2.600,00	100,0%
2.2.1.15 Apoio de campo	1.100,00	0,00	0,0%	1.100,00	100,0%
2.2.1.15 Seguro de vida	0,00	0,00	#DIV/0!		
Subtotal (Pessoa Jurídica)	85.033,00	18.000,00	21,2%	67.033,00	78,8%
2.2.2 Despesas com Transporte					
2.2.2.1 Passagens Aéreas	6.300,00	0,00		6.300,00	100,0%
2.2.2.2 Passagens Terrestres	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!
2.2.2.3 Locação de veículos	3.000,00	0,00		3.000,00	100,0%
2.2.2.4 Locação de van	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!
2.2.2.5 Despesas com deslocamentos (táxis)	1.640,00	0,00		1.640,00	100,0%
2.2.2.6 Combustível	1.350,00	0,00		1.350,00	100,0%
Subtotal (Transporte)	12.290,00	0,00		12.290,00	100,0%
2.2.3 Despesas com Eventos (Cursos, Oficinas, Reuniões etc.)					
2.2.3.1 Locação de espaços e equipamentos	1.000,00	0,00	0,0%	1.000,00	100,0%
2.2.3.2 Serviços Gráficos (folder, banner)	1.500,00	0,00	0,0%	1.500,00	100,0%
2.2.3.4 Hospedagem (10 participantes/fora)	1.500,00	0,00	0,0%	1.500,00	100,0%
2.2.3.5 Alimentação (10 participantes fora)	450,00	0,00	0,0%	450,00	100,0%
2.2.3.6 Alimentação (break)	860,00	0,00	0,0%	860,00	100,0%
2.2.3.7 Hospedagem (equipe)	3.450,00	0,00	0,0%	3.450,00	100,0%
2.2.3.8 Alimentação (equipe)	1.550,00	0,00	0,0%	1.550,00	100,0%
Subtotal (Eventos)	10.310,00	0,00	0,0%	10.310,00	100,0%
2.2.4 Despesas Diversas					
2.2.4.1 Serviços Gráficos (cartilha)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.2.4.2 Serviços de impressão mapa base	900,00	0,00	0,0%	900,00	100,0%
2.2.4.3 Serviços de impressão e/ou reprografia	500,00	0,00	0,0%	500,00	100,0%
2.2.4.4 Material de Expediente	1.000,00	0,00	0,0%	1.000,00	100,0%
2.2.4.5 Gravação de mídia digital	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.2.4.6 Elaboração do vídeo	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.2.4.7 Equipamento de escritório	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.2.4.8 Aquisição de dados e levantamentos	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Subtotal (Despesas Diversas)	2.400,00	0,00	0,0%	2.400,00	100,0%
Subtotal (Custos Diretos)	110.033,00	18.000,00	16,4%	92.033,00	83,6%
2.3 Custos Indiretos¹					
2.3.1 Aluguel	3.462,51	2.308,34	66,7%	1.154,17	33,3%
2.3.2 Telefone	553,32	368,88	66,7%	184,44	33,3%
2.3.3 Água	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2.3.4 Luz	179,85	119,90	66,7%	59,95	33,3%
2.3.5 Serviços contábeis	2.891,19	1.927,46	66,7%	963,73	33,3%
2.3.6 Tarifas bancárias (a devolver)	0,00	145,80	#DIV/0!	-145,80	#DIV/0!
Subtotal (Custos Indiretos)	7.086,87	4.870,38	68,7%	2.216,49	31,3%
Total Geral de Despesas	117.119,87	22.870,38	19,5%	94.249,49	80,5%

ANEXO II- Acompanhamento do PTCA

MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PTCA - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2019
TCCA nº 003/2019

Atualizado em:

30/03/2021

Etapas	Atividades	Planejado		Realizado		Monitoramento da Atividade	
		Início	Término	Início	Término	Situação atual	Observações
1	Reunião inicial para apresentação das equipes envolvidas no trabalho e diretrizes específicas a serem seguidas pela OSC e contextualização do cenário conhecido.	29/10/2020	29/10/2020	29/10/20	29/10/20	Concluída no prazo	
	1ª Reunião Técnica , envolvendo o gestor da parceria e a equipe técnica do PESMA-RVSSMA						Atividade não prevista no TR. Próxima reunião será a da Etapa 2. Será revisado no Plano de Trabalho Final
	Aprovar versão preliminar do Plano de Trabalho junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação.	30/12/2020	30/12/2020	30/12/2020	30/12/2020	Concluída no prazo	
	Reconhecimento de Campo com visitas <i>in loco</i> .	01/02/2021	11/02/2021		00/01/00	Concluída no prazo	
	Aprovar versão final do Plano de Trabalho junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Plano de Mobilização.	07/03/2021	07/03/2021		00/01/00	Em execução - em atraso	Dependendo de devolutiva da versão preliminar pela SEMA/INEMA entregue pela FUNATURA em 30/12/2020.
2	Realizar 1ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do PM.	05/11/2020	05/11/2021	05/11/20	05/11/20	Concluída no prazo	
	Realizar o Diagnóstico Físico : contendo o diagnóstico do meio físico, detalhamento metodológico e layout dos seguintes produtos: mapa base com informações de curva de nível e hidrografia, sistema viário, localidades e limites intermunicipais da UC e da área de estudo; mapas temáticos do meio físico da UC; mapa das unidades dos sistemas ambientais. Os levantamentos serão realizados com base em informações e dados secundários (estudos, mapas, shapes, tabelas). Também deverão ser realizadas entrevistas com informantes chave.	10/12/2020	16/05/2021	10/12/20		Em execução - no prazo	Em 29/03/2021 a FUNATURA apresentou a versão preliminar do produto associado, com dados secundários. As atividades em campo estão comprometidas em função das restrições impostas pela Pandemia.
	Realizar o Diagnóstico Biológico : contendo o diagnóstico do meio biótico, detalhamento metodológico e layout dos seguintes produtos: mapa de cobertura vegetal e de uso da terra, conforme Manual Técnico da Vegetação Brasileira e Manual Técnico do Uso da Terra, ambos elaborados pelo IBGE; mapa de espécies da flora e fauna com espacialização das espécies endêmicas, raras, protegidas ou ameaçadas de extinção presentes nos ecossistemas aquáticos e terrestres existentes na UC e entorno; mapa dos vetores de pressão sobre a biota; mapa das áreas de relevante beleza cênica. Os levantamentos serão realizados com base em informações e dados secundários (estudos, mapas, shapes, tabelas). Também deverão ser realizadas entrevistas com informantes chave.	10/12/2020	16/05/2021	10/12/20		Em execução - no prazo	Em 29/03/2021 a FUNATURA apresentou a versão preliminar do produto associado, com dados secundários. As atividades em campo estão comprometidas em função das restrições impostas pela Pandemia.
	Realizar o Diagnóstico Socioeconômico : contendo o diagnóstico do meio socioeconômico, detalhamento metodológico e layout dos seguintes produtos: mapa de localização da UC em âmbito regional e infraestrutura viária; mapa do patrimônio histórico e arqueológico relevante; mapa das áreas degradadas, alteradas ou subutilizadas; mapa de localização das áreas com potencial extrativista na UC e entorno; mapa de conflitos socioambientais relevantes. Os levantamentos serão realizados com base em informações e dados secundários (estudos, mapas, shapes, tabelas). Também deverão ser realizadas entrevistas com informantes chave.	10/12/2020	16/05/2021	10/12/20		Em execução - no prazo	Em 29/03/2021 a FUNATURA apresentou a versão preliminar do produto associado, com dados secundários. As atividades em campo estão comprometidas em função das restrições impostas pela Pandemia.
	Realizar a caracterização socioambiental dos imóveis rurais (posses e propriedades) localizados no interior da UC para o cadastramento no CEFIR, com base em dados secundários e entrevistas com informantes chave - dados secundários: contendo mapa da situação fundiária, incluindo todos os dados vetoriais geoespacializados da situação fundiária (os polígonos e pontos dos imóveis – malha fundiária e demais dados espaciais).	10/12/2020	16/05/2021	10/12/20		Em execução - no prazo	Em 29/03/2021 a FUNATURA apresentou a versão preliminar do produto associado, com dados secundários. As atividades em campo estão comprometidas em função das restrições impostas pela Pandemia.
	Realizar o estudo de significância da UC .	11/07/2021	11/07/2021		00/01/00	Planejada	
	Realizar 2ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do PM.	12/06/2021	12/06/2021		00/01/00	Planejada	
	Elaborar versão preliminar do Volume I do PM .	11/07/2021	11/07/2021		00/01/00	Planejada	
	Mobilizar comunidade local para construção do PM.	01/03/2021	10/03/2021		00/01/00	Em execução - em atraso	As atividades em campo estão comprometidas em função das restrições impostas pela Pandemia.
	3	Realizar a 1ª Oficina Participativa de Planejamento – Reunião Aberta à População em 2 (duas) regiões distintas, com os objetivos de: apresentar o que é o PM e sua estrutura; apresentar o histórico e os objetivos de criação da UC e o seu contexto atual; mapear o conhecimento e percepção das comunidades sobre a UC; elaborar mapa ênico (situacional).	12/04/2021	13/04/2021		00/01/00	Planejada
Realizar 3ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, academia e técnicos envolvidos na elaboração do PM.		20/07/2021	20/07/2021		00/01/00	Planejada	
Efetuar a análise integrada e estratégica das informações da UC.		20/08/2021	20/08/2021		00/01/00	Planejada	
4	Mobilizar as comunidades afetadas para a construção do PM.	15/08/2021	25/08/2021		00/01/00	Planejada	
	Realizar a 2ª Oficina Participativa de Planejamento em 2 (duas) regiões distintas, com os objetivos de: apresentar resultados da OPP 1; apresentar as informações produzidas, compiladas e/ou sistematizadas no Volume I do PM; identificar lacunas, ajustar, corrigir e complementar informações; discutir a missão e visão de futuro da UC; apresentar o conceito de zoneamento; construir coletivamente uma versão preliminar do zoneamento baseado nas análises realizadas durante o diagnóstico e análise integrada; mapear as oportunidades e ameaças para a gestão da UC.	27/09/2021	28/09/2021		00/01/00	Planejada	
	Elaborar o Zoneamento da Uce a proposta de ZA	24/10/2021	24/10/2021		00/01/00	Planejada	
	Realizar 4ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração dos PM.	10/10/2021	10/10/2021		00/01/00	Planejada	
	Elaborar versão preliminar do Volume II do PM .	21/11/2021	21/11/2021		00/01/00	Planejada	
5	Mobilizar as comunidades afetadas para a realização da OPP 3.	17/10/2021	27/10/2021		00/01/00	Planejada	
	Realizar 3ª Oficina Participativa de Planejamento em 2 (duas) regiões distintas, com os objetivos de: apresentar resultados da OPP 2; apresentar as informações produzidas, compiladas e/ou sistematizadas no Volume II dos PMs; discutir possíveis Programas e Projetos de Gestão. Cada Oficina terá duração de 1 (um) dia, devendo contar com a participação de, no mínimo, 40 (quarenta) participantes.	29/11/2021	30/11/2021		00/01/00	Planejada	
	Elaborar o sumário dos Programas e Projetos de Gestão .	19/12/2021	19/12/2021		00/01/00	Planejada	
	Realizar 5ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do PM.	10/01/2022	10/01/2022		00/01/00	Planejada	
	Elaborar Versão Preliminar do Volume III do PM .	23/01/2022	23/01/2022		00/01/00	Planejada	
6	Elaborar a síntese do PM .	13/01/2022	13/01/2022		00/01/00	Planejada	
	Elaborar as cartilhas dos PM , em linguagem acessível às comunidades.	20/01/2022	20/01/2022		00/01/00	Planejada	
	Elaborar e imprimir os banners com Zoneamento final da UC a serem disponibilizados para instituições municipais e Conselho Gestor da UC.	06/03/2022	06/03/2022		00/01/00	Planejada	
	Elaborar o vídeo sobre o processo de elaboração do PM.	13/03/2022	13/03/2022		00/01/00	Planejada	
	Realizar 6ª Reunião Técnica envolvendo o Gestor da parceria, membros da academia e técnicos envolvidos na elaboração do PM.	16/03/2022	16/03/2022		00/01/00	Planejada	
	Elaborar a versão final do PM	03/01/2022	03/01/2022		00/01/00	Planejada	
	Apresentar o PM para o Conselho Gestor e participantes das OPP.	12/04/2022	12/04/2022		00/01/00	Planejada	
	Apresentar o PM nas Oficinas Setoriais de Governo.	13/04/2022	13/04/2022		00/01/00	Planejada	
	Apresentar o PM ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM) da Bahia.	14/04/2022	14/04/2022		00/01/00	Planejada	

Status da Atividade
Planejada
Em execução - no prazo
Em execução - em atraso
Concluída no prazo
Concluída com atraso
Adiada
Cancelada

MONITORAMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2019
TCCA nº 004/2019

Atualizado em: 30/03/2021

Data de início: 29/10/2020		Planejado		Entrega		Monitoramento da Análise dos Produtos	
Produtos	Descrição	Data	Data	Status	Situação atual	Observações	
		Produto 1	Memória Técnica 01 - Reunião de planejamento. Aprovar versão preliminar do Plano de Trabalho junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação.	30/12/2020 30/12/2020	30/12/2020 30/12/2020	Entregue no prazo Entregue no prazo	Em Revisão FUNATURA Em análise SEMA/INEMA
	Relatório 01 - Reconhecimento de Campo Versão final do Plano de Trabalho, com Plano de Mobilização das Oficinas de Planejamento Participativo.	07/03/2021 07/03/2021	08/03/2021	Entregue com atraso Em atraso	Em análise SEMA/INEMA Em elaboração FUNATURA	1 dia de atraso Pendende devolutiva da versão preliminar SEMA/INEMA	
Produto 2	Memória Técnica 02 - 1ª Reunião Técnica. Estudo 01 - Análise sistêmica do Contexto Geográfico, Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Hidrologia e Climatologia. (preliminar). Relatório 02 - contendo o diagnóstico do meio físico, detalhamento metodológico e mapas. (preliminar).	30/12/2020 07/03/2021 07/03/2021	30/12/2020 29/03/2021 29/03/2021	Entregue no prazo Entregue com atraso Entregue com atraso	Em análise SEMA/INEMA Em análise SEMA/INEMA Em análise SEMA/INEMA	Ver justificativa de atraso em Ofício Funatura nº 012/2021, decorrente das restrições e problemas com o quadro técnico em decorrência da Pandemia.	
	Relatório 03 - contendo o diagnóstico do meio biótico, detalhamento metodológico e mapas. (preliminar). Estudo 01 - Análise sistêmica do Contexto Geográfico, Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Hidrologia e Climatologia - FINAL. Relatório 02 - contendo o diagnóstico do meio físico, detalhamento metodológico e mapas. FINAL Relatório 03 - contendo o diagnóstico do meio biótico, detalhamento metodológico e mapas. FINAL	07/03/2021 16/05/2021 16/05/2021 16/05/2021		Planejada Planejada Planejada			
	Relatório 04 - contendo o diagnóstico do meio socioeconômico, detalhamento metodológico e mapas. (preliminar). Relatório 05 - contendo informações socioambientais das propriedades rurais. (preliminar). Relatório 04 - contendo o diagnóstico do meio socioeconômico, detalhamento metodológico e mapas. . Relatório 05 - contendo informações socioambientais das propriedades rurais. . FINAL Estudo 02 - Declaração de significância da Unidade de Conservação.	07/03/2021 07/03/2021 16/05/2021 16/05/2021 11/07/2021	29/03/2021 29/03/2021	Entregue com atraso Entregue com atraso Planejada Planejada	Em análise SEMA/INEMA Em análise SEMA/INEMA	Ver justificativa de atraso em Ofício Funatura nº 012/2021, decorrente das restrições e problemas com o quadro técnico em decorrência da Pandemia.	
Produto 4	Memória Técnica 03 - 3ª Reunião Técnica. Volume I do Plano de Manejo (Diagnóstico). Relatório 06 - Atividades de mobilização da Comunidade.	11/07/2021 11/07/2021 11/04/2021		Planejada Planejada Planejada			
Produto 5	Relatório 07 - Realização da 1ª OPP e das informações coletadas junto à Comunidade, contendo o mapa Memória Técnica 04 - 4ª Reunião Técnica. Estudo 03 - Análise integrada e estratégica das informações da Unidade de Conservação.	09/05/2021 15/08/2021 19/08/2021		Planejada Planejada Planejada			
Produto 6	Relatório 08 - Atividades de mobilização da Comunidade. Relatório 09 - Realização da 2ª OPP e das informações coletadas junto à Comunidade.	26/09/2021 24/10/2021		Planejada Planejada			
Produto 7	Relatório 10 - documento contendo as informações e mapas com o zoneamento. Relatório 11 - documento contendo as informações e mapas com a proposta de estabelecimento da Memória Técnica 05 - 5ª Reunião Técnica. Volume II do Plano de Manejo (avaliação estratégica, zoneamento e zona de amortecimento).	24/10/2021 24/10/2021 07/11/2021 21/11/2021		Planejada Planejada Planejada Planejada			
Produto 8	Relatório 12 - Atividades de mobilização da Comunidade. Relatório 13 - Realização da 3ª OPP e das informações coletadas junto à Comunidade.	14/11/2021 30/12/2021		Planejada Planejada			
Produto 9	Relatório 14 - contendo os Programas e Projetos de Gestão com potencial de serem implementados na Memória Técnica 06 - 6ª Reunião Técnica. Volume III do Plano de Manejo (Programas e Projetos de Gestão).	19/12/2021 06/02/2022 23/01/2022		Planejada Planejada Planejada			
Produto 10	Relatório 15 - Síntese do Plano de Manejo. 300 Cartilhas Informativas sobre o Plano de Manejo. 10 Banners Informativos sobre o Plano de Manejo. Elaborar o vídeo sobre o processo de elaboração do PM. Relatório 16 - Relato do Processo de Elaboração do Plano de Manejo contendo o vídeo sobre o processo Memória Técnica 07 - 7ª Reunião Técnica Relatório 17 - Apresentação do Plano de Manejo ao Conselho Gestor do PESMA e RVSSMA e Relatório 18 - Apresentação do Plano de Manejo nas Oficinas Setoriais de Governo. Relatório 9 - Apresentação do Plano de Manejo ao CEPRAM.	13/02/2022 20/02/2022 06/03/2022 13/03/2022 16/03/2022 03/04/2022 12/04/2022 13/04/2022 14/04/2022		Planejada Planejada Planejada Planejada Planejada Planejada Planejada Planejada Planejada			

Legendas:

Status da entrega	Situação Atual
Planejada	Em elaboração FUNATURA
Entregue no prazo	Em análise SEMA/INEMA
Entregue com atraso	Em Revisão FUNATURA
Adiada	Em Re-análise SEMA/INEMA
Cancelada	APROVADO
	APROVADO COM RESSALVAS